



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4462/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.023048/2013-35 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **MARY ELIZABETH DE SANTANA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **4 de maio de 2010**, referente ao interstício de 04.05.2008 a 04.05.2010, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor